

APROVADO
UNANIMI DADE
Em 31 de AGASTO de 9091
1411
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE LEI Nº6/2021

30 de Agosto de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Praça esta, localizada na Comunidade Quilombolas que ficará denominada Praça VEREADOR HAMILTON RAMOS DOS SANTOS (HAMILTON DO MOCAMBO) - No Povoado MOCAMBO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 30 de AGOSTO de 2021.

JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO

VEREADOR - PP

oclecto Soares Cardoso

Firetor Geral